

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	A	NOTA PRÉVIA:		
	a1	As eventuais referências a marcas, produtos ou equipamentos são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendida, devendo entender-se sempre associadas ao termo "tipo ou equivalente". Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o projecto (peças escritas e desenhadas) e satisfazendo o especificado no Caderno de		
	B	NOTAS GERAIS:		
	b1	Sem prejuízo do documento "Mapa de Trabalhos e Quantidades - Notas", evidenciam-se as seguintes notas:		
	b2	Os trabalhos a executar encontram-se definidos no projecto, integrando o mapa de trabalhos e quantidades, memória descritiva e justificativa, condições técnicas e peças desenhadas. Após a consignação e antes do início dos trabalhos o empreiteiro deverá levar a cabo os trabalhos preparatórios que deverão sustentar a sua preparação e abordagem		
	b3	O mapa de trabalhos e quantidades não constitui, por si só, uma descrição exhaustiva das condições em que os fornecimentos e trabalhos deverão ser executados.		
	b4	De um modo geral as medições foram realizadas de acordo com os critérios de medição publicados pelo LNEC (edição de 2001).		
	b5	Os preços a apresentar devem fazer reflectir todos os custos necessários ao cumprimento das especificações, da memória descritiva e justificativa, condições de contrato e demais documentação integrante da consulta.		
	b6	De acordo com o ponto 8, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de junho, sempre que tecnicamente exequível, deverão ser incorporados pelo menos 5 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas utilizadas em obra. Os materiais reciclados estão definidos de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG RCD).		
	1	SINALIZAÇÃO		
	1.1	Sinalização Horizontal - Fornecimento e execução de sinalização horizontal, com pintura em matéria termoplástica a quente retrorefletora, cumprindo-se as normas existentes na I.P. - Infraestruturas de Portugal, S.A., e conforme estabelecido no Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 13/2003, de 26 de Junho, bem como o caderno de encargos, incluindo todos os trabalhos complementares, pré marcação,		
	1.1.1	MARCAS LONGITUDINAIS		
1	1.1.1.1	Linha contínua (LBC), M1 com largura 0,12 (arruamentos urbanos- 40 km/h - 60 km/h).	m	18163,5
2	1.1.1.2	Linha descontinua (LBT), M2 com largura 0,10 e relação traço / espaço de 3/4 (arruamentos urbanos- 40 km/h - 60 km/h).	m	9904,5
	1.1.2	MARCAS TRANSVERSAIS		
3	1.1.2.1	Linha de paragem M8 - Barra de 0,50 m perpendicular ao eixo da via	m2	86,5
4	1.1.2.2	Linha de cedência de passagem (LBTc) M9 - com largura / traço / espaço de 0,30/0,40/0,30 (m) - (Velocidade 40 km/h - 90 Km/h)	ml	1403,5
5	1.1.2.3	Passagem para peões M11 . Barras de 0,50 m paralelas ao eixo da via e afastadas de 0,50 m com largura de 4 ml.	m2	943,5
6	1.1.2.4	Símbolo triangular de cedência de passagem - 0,50 / 2 / 1 (60 km/h > V 40 km/h - arruamen- tos urbanos)	UN	93
7	1.1.2.5	Inscrição "STOP" M8a em complemento da inscrição M8 - com altura 160 cm e comprimento de 209 cm.	UN	20
8	1.1.2.6	Inscrição "BUS" amarelo	UN	3
	1.1.3	MARCAS REGULADORAS DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM		
9	1.1.3.1	Delimitação de lugares de estacionamento - perpendiculares ou oblíquas em relação ao eixo da via (ângulos de 30°, 45°, 60° ou 70°), ou ainda paralelamente ao mesmo, criando rectân- gulos ou paralelogramos de acordo com as plantas de trabalho. Largura do traço com 0,10 m.	m	1145
10	1.1.3.2	Linha contínua M12 a amarelo	m	434
11	1.1.3.3	Inscrição "Lugar para deficientes"	UN	1
	1.1.4	MARCAS ORIENTADORAS DE SENTIDOS DE TRÂNSITO		
12	1.1.4.1	Seta de seleção M15 com comprimento de 5 m, para uma velocidade compreendida entre 40 km/h - 60 km/h (arruamentos urbanos).	UN	6
13	1.1.4.2	Seta de seleção M15a com comprimento de 5 m, para uma velocidade compreendida entre 40 km/h - 60 km/h (arruamentos urbanos).	UN	3

14	1,1,4,3	Seta de seleção M15b com comprimento de 5 m, para uma velocidade compreendida entre 40 km/h - 60 km/h (arruamentos urbanos).	UN	1
15	1,1,4,4	Seta de seleção M15c com comprimento de 5 m, para uma velocidade compreendida entre 40 km/h - 60 km/h (arruamentos urbanos).	UN	2
16	1,1,4,5	Seta de seleção M15d com comprimento de 5 m, para uma velocidade compreendida entre 40 km/h - 60 km/h (arruamentos urbanos).	UN	2
	1,1,5	MARCAS DIVERSAS E GUIAS		
17	1,1,5,1	Raias oblíquas M17 de acordo com uma velocidade inferior a 90 km/h	m2	655,5
18	1,1,5,2	Bandas cromáticas M20 , executado em conjuntos de duas unidades paralelas entre si, com a largura de 0,50 m, afastadas de 0,30 m uma da outra e de 0,20 m das guias, passeios ou da linha axial. consuante os casos deve respeitar-se os seguintes afastamentos: situação de cedência de passagem: 6 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 (m); situação de paragem obrigatória: 4 4 4 4 6 8 10 12 14 16 18 (m)	m2	333,5